ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

ATUAL ERA DIGITAL COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ESTABELECENDO A EXPRESSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Gilson Felix Dos Santos
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Carine Silva Diniz
Felipe De Almeida Campos
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Já diziam há tempos passados, o poder intelectual do homem poderá transformar sua história, nesta senda, tivemos a evolução das maquinas, e consequentemente a exposição dos dados das pessoas. Nesse cenário, o desafio da proteção destes dados passou a ser primordial para a sociedade e o estado, ensejando em um grande debate jurídico contemporâneo.
Após, a facilidade do uso das novas tecnologias, se viu necessário o adimplemento de legislação que pudesse controlar a anarquia dos aproveitadores de oportunidades. Foi a partir desse entendimento que criou-se a Lei de Proteção de dados(LGPD), representando um marco regulatório, estabelecendo parâmetros para uso responsável das informações pessoais.
Dessa feita, busca-se refletir sobre o entendimento da sociedade civil após o adimplemento de novas maneiras de realizar tarefas de seu cotidiano, ademais, analisar o papel do estado no combate aos criminosos digitais, desembaraçando o perfeccionismo na exploração do novo.

Objetivo

Explorar a eficácia da lei de proteção de dados no que diz respeito a proteção de dos direitos fundamentais da sociedade, externando não só sua especificidade, mas sua capacidade de enfrentar desafios propostos pelo adimplemento da tecnologia.

Material e Métodos

O autor utilizou abordagem especifica com base em pesquisas digitais. As convicções foram supridas pelos direitos fundamentais aliados ao escopo da Lei de Proteção de Dados (13.709/2018). Todavia, a metodologia transcende debates da analise critica e interpretativa das leis, que assimila a compreensão da importância da LGPD para segurança dos direitos fundamentais. Nesta senda, a analise aprofunda na aplicação dos dispositivos norteadores da referida lei, particularizando a sua elementar importância na luta pelo Estado Democrático de

Direito em contrapartidas a anarquia dos enganadores.

Resultados e Discussão

Percebe-se que o advento da Lei de Proteção de Dados consolida em um grande avanço a proteção de dados daqueles que simplesmente necessitam da resposta do Estado, conforme preconiza entendimento do STF na ADI 6387. Seu papel é primordial na imposição de deveres em ambas as esferas, no setor público e também no privado, exigindo transparência na utilização de dados. Neste diapasão impera a doutrina de Barroso, ministro do STF, sustentado a importância da LGPD na proteção de proteção de dados e o imperialismo dos princípios constitucionais para com a sociedade. Todavia, o enfrentamento as adversidades digitais ainda persistem, ocasionando grande sofrimento as pessoas, necessitando um maior fortalecimento das autoridades controladoras dos dispositivos, como a ANPD, pois a rápida evolução tecnológica exigem constantes atualizações do arcabouço jurídico. Por outro lado, é preciso trazer o debate de qual o tamanho da responsabilidade do Estado na proteção da privacidade digital da sociedade.

Conclusão

Portanto, é notória a importância da Lei de Proteção de Dados na salvaguarda da liberdade individual ou coletiva na área digital. O advento da LGPD consolida, normatiza em sua efetividade a atuação do Estado, do Judiciário e da sociedade. Sendo assim é imperioso ressaltar a relevância da resposta eficaz dos supracitados na destruição digital dos direitos fundamentais das pessoas, ensejando em mecanismos de grande valia no acesso da sociedade em navegar no novo mundo, o digital.

Referências

Lei de Proteção de Dados, como principal norteador da segurança digital.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BARROSO, Luiz Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo.
https://luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf

O compartilhamento de dados, adequação compreensão da controvérsia constitucional
https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/adi6387mc.pdf